

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MORRO AGUDO - SP

MATRÍCULA

1.522

FICHA

01

Morro Agudo, 26 de janeiro de 2011

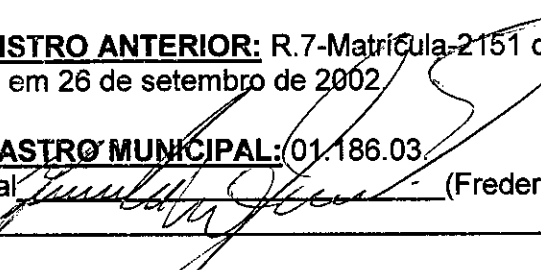
**IMÓVEL:** CASA RUA JOSÉ JORGE JUNQUEIRA, n.º 369, MORRO AGUDO/SP.

**DESCRIÇÃO** Uma casa de morada, situada na cidade de MORRO AGUDO SP, com frente para a RUA JOSÉ JORGE JUNQUEIRA, n.º 369 e seu respectivo terreno, lado ímpar, entre as ruas São Felipe Neri, e Piauí, medindo quinze -15- metros de frente e nos fundos, por vinte e cinco -25- metros pelos lados, encerrando a área de 375,00 metros quadrados, localizado a uma distância de 15 metros da Rua São Felipe Neri, confrontando de um lado com José Alceu Petrachi, do outro lado com Balduino Silva Chaves e nos fundos com Alcindo de Castro.

**NÚ-PROPRIETÁRIOS:** 1. **NILCE DE SOUZA ARANTES**, RG n.º 5.146.126-SSP/SP, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ALIPIO ARANTES**, RG n.º 8.123.023-SSP/SP, CPF do casal n.º 833.716.808-00, brasileiro, pedreiro, residentes e domiciliados na AVENIDA São José n.º 151, MORRO AGUDO-SP. 2. **NILZA DE SOUZA PIMENTA**, RG n.º 20.104.751-ssp/sp e CPF n.º 092.432.008-79, brasileira, do lar, casada com **JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA**, RG n.º 7.123.278-SSP/SP e CPF n.º 743.666.888-91, operador de máquinas; no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pio Denipoti, n.º 320 na cidade de Morro Agudo/SP. 3. **JOSÉ GUILHERMINO DE SOUZA**, CPF/MF n.º 746.612.058-04, RG n.º 6.404.905-SSP/SP, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SUELI APARECIDA PELISSARI DE SOUZA**, CPF/MF n.º 162.066.508-55, RG n.º 13.069.287-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na RUA José Bonifácio n.º 11, MORRO AGUDO-SP. 4. **ALAIDE DE SOUZA SILVA**, CPF/MF n.º 292.906.698.69, RG n.º 16.648.658-SSP/SP, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MAURO APARECIDO DA SILVA**, CPF/MF n.º 744.129.578-53, RG n.º 7.984.970-2-SSP/SP, brasileiro, motorista, residentes e domiciliados na Rua José Jorge Junqueira, n.º 213, Morro Agudo-SP. 5. **MARTA DE SOUZA PEDRO**, CPF/MF n.º 099.473.928-13, RG n.º 19.165.792-SSP/SP, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 6.578 no CRI de São Paulo/SP, com **DANIEL BENEDITO PEDRO**, CPF/MF n.º 013.474.678-31, RG n.º 13.171.689-SSP/SP, brasileiro, contador, residentes e domiciliados na RUA Copacabana n.º 280, Goiatuba-GO. 6. **MARILDA DE SOUZA**, RG n.º 13.280.345-SSP/SP, CPF/MF n.º 026.297.948-90, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na RUA José Jorge Junqueira n.º 369, MORRO AGUDO-SP. 7. **MARIO SERGIO DE SOUZA**, CPF/MF n.º 090.925.268-86, RG n.º 19.354.523-8-SSP/SP, brasileiro, agricultor, divorciado, residente e domiciliado na RUA Osmani Prudente de Castro, n.º 135, MORRO AGUDO-SP. Todos possuidores da parte ideal equivalente a 1/7 da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula.

**USUFRUTUÁRIA:** **APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, RG n.º 11.351.572-SSP/SP, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na Rua José Jorge Junqueira, n.º 369, na cidade de Morro Agudo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.7-Matrícula-2151 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Orlândia - SP, em 26 de setembro de 2002.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 01.186.03.Oficial  (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad)

AV-01/1.522 - (TRANSPORTE). Em 26 de janeiro de 2011. Conforme AV.09 da matrícula anterior

(continua no verso)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MORRO AGUDO - SP

MATRÍCULA

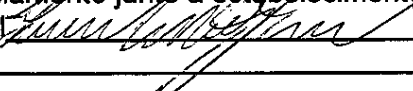
**1.522**

FICHA - VERSO

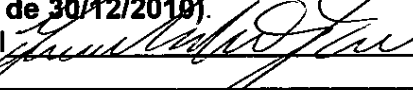
**01**

Morro Agudo, 26 de janeiro de 2011

consta que por **CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE** - Na escritura de 15 de abril de 2002, do Tabelião de Notas de Morro Agudo, livro 190, páginas 290/294, re-ratificada por escritura da mesma notaria, datada de 13 de setembro de 2002, livro 192, páginas 018/020, registrada sob nº 7 e 8 na matrícula nº 2.151, nesta data, os doadores impuseram as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, as quais não prevalecerão, a primeira no caso de alienação entre os próprios donatários, desde que expresso o consentimento dos doadores; e a segunda para garantia de financiamento junto a estabelecimento de crédito.

Oficial  (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad)

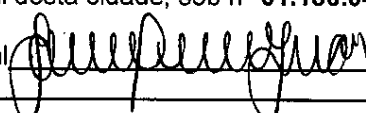
**AV-02/1.522 - (DOCUMENTO).** Em 26 de janeiro de 2011. Por Escritura Pública de Venda e Compra de 16 de dezembro de 2010, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Morro Agudo SP, Lº 230, fls. 45/48 e documentos apresentados, procede-se a presente averbação para ficar constando que 1. **NILCE DE SOUZA ARANTES**, é portadora do RG nº 5146126-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 714.208.351-49, 2. **ALAIDE DE SOUZA SILVA**, esta inscrita no CPF/MF nº 292.906.968-69, 3. **MARTA DE SOUZA PEDRO**, é portadora do RG nº 4.354.726-SSP/SP e **APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, esta inscrita no CPF sob nº 221.862.388-96 e não como constou na matrícula anterior. (Protocolo nº 3.760 de 30/12/2010).

Oficial  (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad)

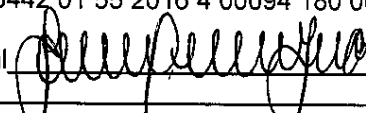
**R-03/1.522 - (VENDA E COMPRA)** - Em 26 de janeiro de 2011. Por Escritura Pública de Venda e Compra de 16 de dezembro de 2010, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Morro Agudo SP, Lº 230, fls. 45/48, procede-se o presente registro para constar que **NILCE DE SOUZA ARANTES** e seu marido **ALIPIO ARANTES**, já qualificados, transmitiram a 1/7 da sua-propriedade do imóvel; 1. **NILZA DE SOUZA PIMENTA** casada com **JOSÉ ANTONIO PIMENTA**; 2. **JOSÉ GUILHERMINO DE SOUZA**, casado com **SUELI APARECIDA PELISSARI DE SOUZA**; 3. **ALAIDE DE SOUZA SILVA**, casada com **MAURO APARECIDO DA SILVA**; 4. **MARTA DE SOUZA PEDRO** e seu marido **DANIEL BENEDITO PEDRO**; 5. **MARILDA DE SOUZA** e 6. **MARIO SERGIO DE SOUZA**, todos já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.300,00, (quatro mil e trezentos reais). Valor Venal Proporcional R\$ 4.272,66. (Protocolo nº 3.760 de 30/12/2010).

Oficial  (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad)

**AV-04/1.522 - (CADASTRO MUNICIPAL).** Em 13 de dezembro de 2017. Por Escritura Pública de Sobrepartilha de 01 de novembro de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Morro Agudo/SP, Livro 270, Páginas 115/120, e certidão da Prefeitura Municipal local datada de 03 de outubro de 2017, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, esta atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº **01.186.040**. (Protocolo nº 17.412 de 01/12/2017).

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

**AV-05/1.522 - (ÓBITO).** Em 13 de dezembro de 2017. Por Escritura Pública de Sobrepartilha de 01 de novembro de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Morro Agudo/SP, Livro 270, Páginas 115/120, procede-se a presente averbação para constar o falecimento de **ALAIDE DE SOUZA SILVA**, no dia 14 de abril de 2016, de acordo com a Certidão de Óbito do 1º Ofício de Registro Civil de Barretos/SP, datada de 26 de abril de 2016, matrícula 116442 01 55 2016 4 00094 180 0027757 07. (Protocolo nº 17.412 de 01/12/2017).

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MORRO AGUDO - SP

CNS: 14.630-8

MATRÍCULA

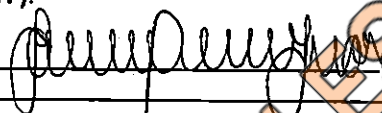
1.522

FICHA

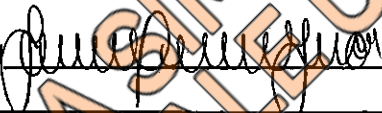
02

Morro Agudo, 13 de dezembro de 2017

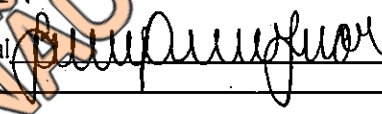
**R-06/1.522 - (PARTILHA)** - Em 13 de dezembro de 2017. Por Escritura Pública de Sobrepartilha de 01 de novembro de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Morro Agudo/SP, Livro 270, Páginas 115/120, procede-se o presente registro para constar que em virtude do falecimento de **ALAIDE DE SOUZA SILVA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a: 1) **MAURO APARECIDO DA SILVA**, RG n. 7.984.970 SSP/SP, CPF/MF n.º 744.129.578-53, brasileiro, motorista, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Marginal Dirceu Cândido de Souza, n.º 2.712, Jardim Europa, Morro Agudo-SP, (1/12 do imóvel); 2) **ALECIO DE SOUZA SILVA**, RG n. 32.375.735 SSP/SP, CPF/MF n.º 216.273.358-70, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SUSANA APARECIDA DA SILVA**, RG n.º 46.948.900-5- SSP/SP, CPF/MF n.º 395.479.238-97, brasileira, secretária, residentes e domiciliados na Rua Das Rosas, n.º 60, Jardim Marina, Morro Agudo-SP, (1/24 do imóvel) e 3) **ALINE CRISTINA DE SOUZA SILVA MURARI**, RG n. 33.461.015-1 SSP/SP, CPF/MF n.º 292.912.738-48, brasileira, gerente comercial, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Morro Agudo/SP, sob n. 1.277 com **ADILSON MURARI**, RG n.º 32.524.794-8- SSP/SP, CPF/MF n.º 162.213.618-77, brasileiro, coordenador de manutenção automotivo, residentes e domiciliados na Avenida Marginal Dirceu Cândido de Souza, n.º 2.712, Jardim Europa, Morro Agudo-SP, (1/24 do imóvel), pelo valor de R\$ 3.145,00. Valor venal proporcional R\$ 3.956,22. **(Protocolo n.º 17.412 de 01/12/2017)**.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

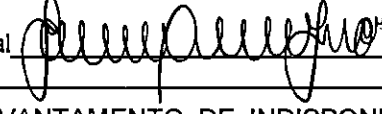
**AV-07/1.522 - (INDISPONIBILIDADE)**. Em 24 de abril de 2018. Por Ofício Judicial n. 201/2018, datado de 10 de abril de 2018, expedido pela Vara do Trabalho de Orlândia/SP - 15ª Região, no processo n.º 0000414-22.2013.5.15.0156, procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula**. Indisponibilidade registrada sob n. 6.372, desta Serventia. **(Protocolo n. 18.001 de 19/04/2018)**.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)**CANCELADO Av. 10**

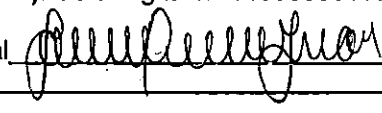
**AV-08/1.522 - (EX-OFFICIO)**. Em 21 de janeiro de 2021. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 para constar que as **CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE** constantes da Av-01 desta matrícula só serão extintas em definitivo com o falecimento de ambos os doadores. **(Protocolo n.º 22.476 de 19/01/2021)**. Selo Digital n.º 146308331FB000028954YJ218.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

**AV-09/1.522 - (ÓBITO - CANCELAMENTO DE USUFRUTO)**. Em 21 de janeiro de 2021. Por Requerimento datado de 12 de janeiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar o falecimento da usufrutuária **APPARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, já qualificada, ocorrido no dia 30 de agosto de 2020, de acordo com a Certidão de Óbito do Oficial de Registro Civil de Morro Agudo/SP, datada de 01/09/2020, conforme assento registrado na matrícula 146308 01 55 2020 4 00008 187 0004321 58, consolidando-se a plena propriedade em favor dos nus-proprietários. **(Protocolo n.º 22.476 de 19/01/2021)**. Selo Digital n.º 146308331VT000028955IW21F.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

**AV-10/1.522 - (LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE)**. Em 22 de abril de 2021. Por Ofício Judicial n.º 278/2020, datado de 13 de julho de 2020, do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Vara do Trabalho de Orlândia/SP, processo n.º 0000414-22.2013.5.15.0156, procede-se a presente averbação para constar que foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob n.º 07 desta matrícula. **(Protocolo n.º 22.809 de 14/04/2021)**. Selo Digital n.º 146308331WE000032337YH21N.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)**(continua no verso)**



## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
MORRO AGUDO - SP

MATRÍCULA

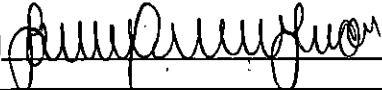
1.522

FICHA - VERSO

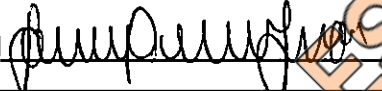
02

Morro Agudo, 12 de maio de 2023

**AV-11/1.522 - (AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO).** Em 12 de maio de 2023. Por Requeirimento datado 25 de fevereiro de 2022, procede-se a presente averbação para constar que tramita perante ao Juízo de Direito da Comarca de Morro Agudo/SP, Ação de Cumprimento de Sentença, processo digital n° 0000219-65.2017.8.26.0374, cujo valor da causa é R\$ 30.088,86, movida por **BRAYAN TIAGO VIEIRA DE SOUZA**, CPF/MF n° 427.531.378-03, em face de **MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA**, CPF/MF n° 090.925.268-86, nos termos da Certidão de Objeto e Pé expedida em 20/04/2023, a qual fica digitalizada nesta serventia. **(Protocolo n° 25.739 de 28/04/2023).** Selo Digital n° 146308331CT000058683BD23R.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

**AV-12/1.522 - (PENHORA).** Em 06 de outubro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora Online, expedida em 04 de outubro de 2023, pelo Ofício Judicial da Comarca de Morro Agudo/SP, nos autos de Execução Civil, número de ordem 0000219-65.2017.8.26.0374, movida por **DAIANE APARECIDA BARBARA VIEIRA**, CPF/MF n° 427.531.378-03, em face de **MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA**, CPF/MF n° 090.925.268-86, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula **FOL PENHORADO**. (Valor da execução R\$ 58.629,53). Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. **(Protocolo n° 26.420 de 04/10/2023).** Selo Digital n° 146308321WT000064873RF233.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)

**AV-13/1.522 - (RETIFICAÇÃO).** Em 22 de fevereiro de 2024. Por Ofício datado de 02 de fevereiro de 2024, do Juízo de Direito da Comarca de Morro Agudo/SP, processo n° 0000219-65.2017.8.26.0374, procede-se a presente averbação para retificar a penhora averbada sob n° 12, nos seguintes termos: 1) a execução é movida por **BRAYAN TIAGO VIEIRA** e 2) que foi penhorada apenas a fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel. **(Protocolo n° 26.998 de 16/02/2024).** Selo Digital n° 146308331KX000071019LB248.

Substituto do Oficial  (Lair Franzoni Junior)